



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019-DPE

Proc. Administrativo Nº 352/2019

Objeto: Aquisição de material (impressora térmica de cupom não fiscal, Raspberry PI3 B+plus 1.4GHZ e bobina térmica 80x40).

A Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado -DPE, no uso de suas atribuições, em atenção ao pedido de esclarecimento enviado nesta data pela empresa **F A Moraes**, após apreciação e manifestação da Supervisão de Informática, presta o(s) seguinte(s) esclarecimentos:

Questionamento:

Referente ao item 02, o equipamento Raspberry PI3 B+plus 1.4GHZ

PERGUNTA: É apenas a placa Raspberry, ou vai ter que ser entregue junto a Placa: fonte, case com cooler, cabo HDMI, cartão de memória.

Resposta:

Retificamos as especificações do item 02:

RASPBERRY PI3 B+ PLUS 1.4GHZ

Broadcom BCM2837B0, Cortex-A53 (ARMv8) SoC de 64 bits a 1,4 GHz

1 GB de SDRAM LPDDR2

Rede sem fio 2.4GHz e 5GHz IEEE 802.11.b / g / n / ac, Bluetooth 4.2, BLE

Gigabit Ethernet via USB 2.0 (throughput máximo de 300 Mbps)

Cabeçalho GPIO de 40 pinos estendido

HDMI de tamanho completo

4 portas USB 2.0

Porta da câmera CSI para conectar uma câmera Raspberry Pi

Porta de exibição DSI para conectar uma tela sensível ao toque do Raspberry Pi

Saída estéreo de 4 pólos e porta de vídeo composto

Porta Micro SD para carregar seu sistema operacional e armazenar dados

Entrada de poder da CC 5V / 2.5A

Suporte a Power-over-Ethernet (PoE) (requer PoE HAT separado).

Periféricos:

- **Case com cooler,**

-**cartão de memória 16 GB, classe 10 original**

-**cabo HDMI**

-**e fonte de alimentação 5V 3A.**

Garantia: mínimo três meses.

Desta forma, será reaberto o prazo da data de abertura das propostas, sendo a licitação remarcada para o dia 28/06/2019 às 09:00 no auditório da Defensoria Pública do Maranhão.

As demais condições e especificações permanecem inalteradas.

São Luís (MA), 11 de Junho de 2019.

Anunciação de M. C. Barbosa

Presidente da CPL/DPE-MA